



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 36/2020

Determina abertura de processo administrativo para apuração de saldo referente a empréstimo consignado em conta de passivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Seja procedida abertura de processo administrativo para apuração de saldo referente a empréstimo consignado em conta de passivo.

Art. 2º Determino que se junte ao referido processo o Memorando nº 105, oriundo do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º Fica designada a Mesa Diretora para compor o processo que será coordenado pela Diretoria Geral.

Art. 4º Fica designada a servidora Luciene Aparecida de Sousa Cruz, Contadora da Câmara Municipal, como secretária da Mesa para apoio material que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce, 22 de outubro de 2020.

ANSELMO JOSÉ BARBOÇA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal

Alto Rio Doce/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 36/2020

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 22/10/2020 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Dárcio Valério Vieira
Secretário da Câmara

RESOLVE:

Art. 1º Seja processada a abertura de processo administrativo referente a empresa cujo consignado é o nome de Dárcio Valério Vieira.

Art. 2º Determina-se que se junte ao referido processo o Memorial nº 105, oriundo do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º Fica designado o Sr. Manoel Antônio de Souza para coordenar o processo que será coordenado pelo Sr. Manoel Antônio de Souza.

Art. 4º Fica designado o Sr. Luciano Aparecido de Souza Cruz, Contador da Câmara Municipal, como responsável pelo processo administrativo que se refere.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Alto Rio Doce, 22 de outubro de 2020.

ANSELMO JOSÉ BARBOZA DE PAIVA

Presidente da Câmara Municipal

Alto Rio Doce/MG